

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015

#### 1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

1.1. I ROI OI EI IE COIT EI EI E	
Razão Social FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG	<b>C.N.P.J.</b> 10.405.698/0001-89
PAPLT	

Endereco

Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Ed. New Worker Tower Sala 1717 – Jardim Aquarius-São José dos Campos/SP

Cidade São José dos Campos	UF SP	<b>CEP</b> 12228-900	<b>DDD/Telefone</b> (12) 3911-9569 3911-9609	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos
Nome Responsável		<u> </u>	Cargo	
Hudson Alberto Bode			Diretor -	Presidente

2. EMPRESA

Razão Social ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA	C.N.P.J. 00.131.991/0001-41
	Cargo
Nome Responsável Renato Koloszuk Rodrigues	Diretor

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
<b>TÍTULO:</b> Ensaio de Túnel de Vento de 1 módulo de painel solar.	INÍCIO	TÉRMINO	
Ensaio de Tunei de Vento de I modulo de pamei solar.	03/11/2015	03/12/2015	

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ensaio de 01 (um) módulo de painel solar. O vento sopraria da esquerda para a direita, sendo a altura do solo ao módulo de 900mm e a largura de 1m. O comprimento (longitudinal ao vento no nosso caso) é de aproximadamente 1,8m.

A execução das atividades do presente termo de parceria se fará em obediência às seguintes condições:

• Tempo de ensaio: 2 dias úteis

• Velocidades: Operacional: 60-140 km/h Sobrevivência: 140 km/h Destrutivo 1: 160 km/h Destrutivo 2: 180 km/h

• 1 Relatório de ensaio para cada modelo de antena.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Estudo do comportamento aerodinâmico em estruturas para placa fotovoltaicas.





do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015.

4. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	<b>Instituição:</b>	<b>Cargo:</b>
Marcos da Silva de Souza	IAE	Pesquisador
Coordenador Administrativo Financeiro:	<b>Instituição</b>	Cargo:
Hudson Alberto Bode	FAPG	Diretor - Presidente

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

D. C		Indicadou Física	Duração	
Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Inicio	Término
01	Montagem da estrutura na seção de teste.	Sem entrega	09/11/2015	10/11/2015
02	Ensaio visual de integridade estrutural.	Vídeo e Fotos	11/11/2015	12/11/2015
03	Estudo e avaliação dos resultados.	Relatório final	03/12/2015	03/12/2015

fates.

6. EQUIPE EXECUTORA

Item	Nome	Titulação	Função	Área de especialização
6.1.	Marcos da Silva de Souza	Mestre	Pesquisador	ALA-Túnel de Vento

7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
7.1.	Custo Ala	1	1	7.999,99
7.2.	Impostos (PIS, COFINS e ISS)	1	1	535,87
7.3.	Despesas operacionais de Administração da FAPG	1	1	948,43
		T	OTAL (R\$)	9.484,29

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Receitas (R\$)	Custo ALA (R\$)	Impostos (ISS)	Despesas Adm. FAPG (R\$)	TOTAL (R\$)
11/2015	9.484,29	7.999,99	535,87	948,43	9.484,29
Tot	al	7.999,99	535,87	948,43	9.484,29

#### 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado,

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho 022/2015 firmado entre a FAPG, Marcos da Silva de Souza e ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA.

pagina 2/4

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015.

todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;

- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- l) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.
- 9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:
- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- c) Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

#### 9.3. Compete ao ALCLEAN:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula DOS RECURSOS FINANCEIROS, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde realizam se as atividades a cargo da ALCLEAN decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela ALCLEAN naquelas atividades;

e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho 022/2015 firmado entre a FAPG, Marcos da Silva de Souza e ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA.

My 3

página 3/4

4

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2015.

### Pela ALCLEAN EXTRUSÃO DE METAIS LTDA.

Renato Koloszuk Rodrigues

Diretor

CPF: 195.229.018-06

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS - FAPG

Hudson Alberto Bode
Diretor Presidente

CPF: 976.560.628-15

Marcos da Silva de Souza

Coordenador do Projeto pelo IAE

CPF: 636.193.261-34

**TESTEMUNHAS:** 

Joros Course Romale

Sarah Carvalho Lanziloti CPF: 346.416.138-26

RG: 36.669.201-X

CPF:

RG

